

Diagnóstico de Transparência das Câmaras Municipais de Alagoas

Micaele Rayanne C. de Oliveira - IFAL, mrc01@aluno.ifal.edu.br
Maria Clara Leão - IFAL, mclan1@aluno.ifal.edu.br
Daniel Fireman - IFAL, @daniel.fireman@ifal.edu.br
Felipe Alencar - IFAL, felipe.alencar@ifal.edu.br

INTRODUÇÃO

A Lei de Acesso à Informação, Lei nº 12.527, de 18 de novembro de 2011, institui a publicidade como regra, o sigilo como a exceção. Dada a importância do tema, a aplicação da LAI vem sendo objeto de estudo. Apesar de serem importantes, tais avaliações ainda são escassas no Poder Legislativo Municipal. Esse contexto dá um caráter inovador e necessário para a pesquisa apresentada, que realizou uma avaliação quantitativa e qualitativa da transparência das 102 câmaras municipais do estado de Alagoas.

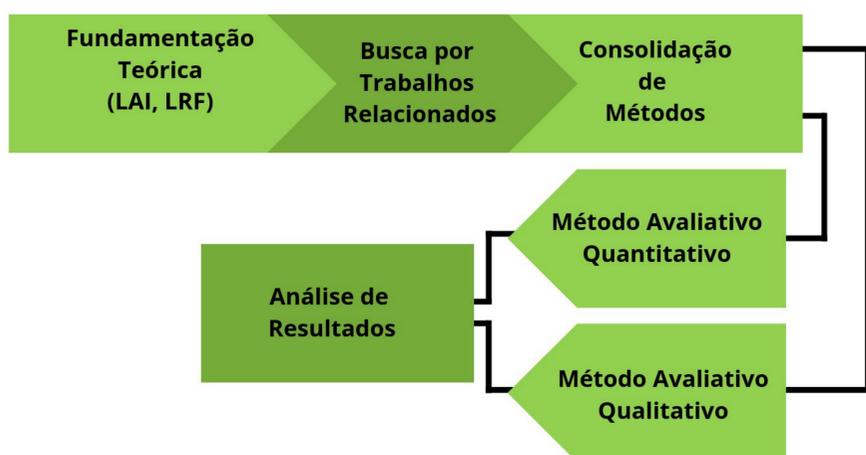
OBJETIVO

Avaliar e monitorar os portais de transparência das câmaras municipais alagoanas. Além disso, sugerir melhorias de transparência e estabelecer critérios de avaliação, viabilizando a priorização de ações que promovam a transparência de dados.

MATERIAIS E MÉTODOS

As avaliações consideraram os portais eletrônicos das câmaras municipais dos 102 municípios alagoanos. Especificamente quanto ao método, essa pesquisa pode ser categorizada em duas linhas principais: a quantitativa e a qualitativa, baseadas nas métricas desenvolvidas pela ENCCLA e pelo trabalho “Accountability em Câmaras Municipais: uma investigação em portais eletrônicos”, respectivamente.

Fluxograma 1 – Metodologia

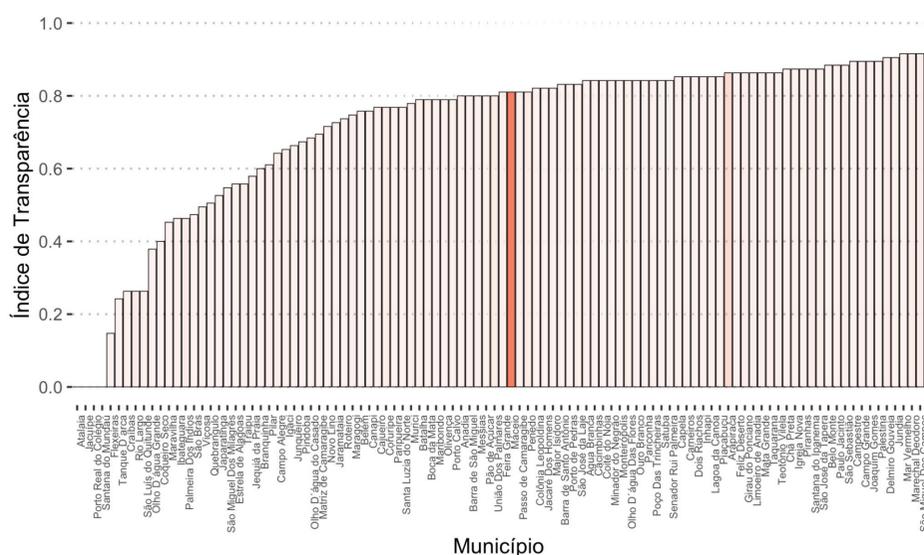


Descrição: Fluxograma detalhando os passos para construção do método utilizado para pesquisa.

RESULTADOS

Os resultados das avaliações demonstram que critérios como população e orçamento não parecem ter relação direta, como pode ser observado no Gráfico 1. Entretanto, foi possível concluir que os níveis de transparência têm maior relação com os desenvolvedores dos portais eletrônicos, seguindo um padrão de nota para os portais que “pertenciam” ao mesmo provedor de serviço, Tabela 1. Em comum, a maioria dos portais alagoanos apresentam alguns problemas, como falta de atualização das informações e dificuldades para solicitar dados por meio do E-sic.

Gráfico 1 – Índice de Transparência dos Municípios Alagoanos



Descrição: Gráfico de colunas sobre o nível de transparência dos municípios de Alagoas.

Tabela 1 – Provedores de Serviço X Portais

Provedores de Serviço	Quantidade de Portais Eletrônicos
Agência Século	44 (43,13%)
Alfa Sistemas	12 (11,76%)
Interlegis	10 (9,80%)
JP Sistemas	3 (2,9%)
Outros e Não Identificados	33 (32,35%)

Descrição: Tabela sobre a relação entre os provedores de serviço de desenvolvimento e os portais de transparência

REFERÊNCIAS

- [1]BRASIL. No 12.527. Lei de Acesso à Informação. 18 nov. 2011.
[2]ESTRATÉGIA NACIONAL DE COMBATE À CORRUPÇÃO E À LAVAGEM DE DINHEIRO. Métrica ENCCLA de Transparência, 2015.
[3] RAUPP, F.; PINHO, J. A. Accountability em câmaras municipais: uma investigação em portais eletrônicos. p. 13, 1 out. 2012.